



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico (F1);
2. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
3. Alvará de Localização ou CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
4. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
6. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
7. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
8. Declaração de recursos humanos de nível superior que exercem a profissão na clínica, com o respectivo registro do CRO e de nível médio e elementar com as respectivas funções e carga horária, assinada pelo responsável técnico;
9. Declaração das atividades desenvolvidas;
10. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
11. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
12. Laudo técnico do DEN-UFPE sobre as instalações físicas e funcionamento das fontes ionizantes, no caso de sua existência;
13. Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
14. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .